

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 1.873/1992, e conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 3.282/2001 e,

Considerando a Deliberação nº 1.313/2019, publicada no DOM do dia 09 de janeiro de 2019 e sua errata publicada no DOM do dia 26 de março de 2019 - que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato 2020/2023;

Considerando o Comunicado publicado no DOM do dia 02/04/2019, com a prorrogação do período de inscrição de candidatos e alteração do calendário do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato 2020/2023;

Considerando o estado de calamidade pública decretada no município do Rio de Janeiro e por entender dificuldades dos candidatos para obtenção e apresentação de documentos, por ventura a serem exigidos, durante o prazo do recurso.

COMUNICA:

Fica alterado o calendário do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares da Cidade do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023, conforme abaixo:

ANEXO VII

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

	Atividade	Prazo início	Prazo fim
1.	Inscrição	10/01/2019	05/04/2019 Até às 12 horas
2.	Publicação no D.O.M do resultado das inscrições	06/05/2019	

3.	Prazo para recurso dos candidatos indeferidos	07/05/2019	21/05/2019
4.	Publicação em D.O.M do resultado dos recursos	28/05/2019	
5.	Prazo de manifestação judicial	29/05/2019	31/05/2019
6.	Remessa dos Processos ao MP para análise	03/06/2019	
7.	Publicação em D.O.M da relação dos candidatos habilitados à prova, após manifestação do MP e análise da Comissão Eleitoral	24/06/2019	
8.	Prova, resultado e recurso	Definida em deliberação própria	
9.	Publicação em D.O.M. da relação final dos candidatos	Definida em deliberação própria	
10.	Credenciamento de fiscais dos candidatos	16/09/2019	20/09/2019
11.	Retirada das credenciais dos fiscais e candidatos	01/10/2019	03/10/2019

12.	Realização da campanha	A partir da divulgação do resultado da prova	04/10/2019
13.	Eleição e apuração	06/10/2019	
14.	Publicação em D.O.M dos candidatos eleitos	10/10/2019	
15.	Curso de formação	Definida em deliberação própria	
16.	Posse	10/01/2020	

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2019.

Carla Marize Augusta da Silva
Presidente CMDCA-Rio